REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua o salário mínimo nacional como piso salarial dos servidores municipais, garantindo que nenhum servidor receba remuneração inferior ao mínimo estipulado pela União.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de abril de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 10:10:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Justificativa: A presente solicitação visa corrigir uma situação que tem gerado prejuízos recorrentes a diversos servidores municipais, especialmente aqueles que ocupam cargos de menor remuneração, como os serventes escolares, vigias e os ocupantes de cargos de nível elementar.

Atualmente, o Município adota uma prática de complementação salarial via abono, de forma que os servidores cujo salário-base é inferior ao mínimo nacional recebem um valor adicional para equiparação. Entretanto, sempre que há reajuste do salário mínimo nacional, esse aumento não é repassado retroativamente, pois o salário-base permanece inalterado e apenas o montante do abono é reduzido.

Essa situação gera prejuízo financeiro e instabilidade aos servidores, pois os reajustes do salário mínimo, que deveriam garantir a valorização dos trabalhadores, acabam não impactando efetivamente suas remunerações. Além disso, essa prática

administrativa contraria princípios constitucionais, pois, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nenhum trabalhador pode receber menos que o salário mínimo nacional como vencimento-base.

A adoção do piso salarial mínimo nacional como base para todos os servidores municipais trará benefícios como:

- Segurança jurídica para a administração pública, evitando futuras contestações judiciais.
- Maior previsibilidade orçamentária, garantindo que a adequação salarial ocorra de forma automática com os reajustes nacionais.
- Justiça e valorização dos servidores municipais, assegurando que seus vencimentos acompanhem a evolução da política de valorização do trabalho.

Portanto, um Projeto de Lei que institua o salário mínimo nacional como piso salarial do serviço público municipal, garante a efetividade dos reajustes e a necessária valorização dos servidores públicos de Pará de Minas.